



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 527/2017 – de 17 de Outubro de 2017

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar, a partir de 02 de Outubro de 2017, a Portaria nº 143/2017, de 03 de Fevereiro de 2017, de concessão de Jornada Suplementar:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Onde se lê	Leia-se
1	Claudinéia Lúcia Gonçalves de Almeida	1285	Escola Munic. Profª Maria Mitiko Tsuboi	Escola Municipal Profª Augusta Gino Rocha
2	Conceição Aparecida Francisco Guadagnin	1825	Escola Munic. Maria José Silva Santos	Escola Munic. Profª Maria Mitiko Tsuboi
3	Helena Colheri da Silva Ciciliano	3278	Centro Munic. Educ. Infantil Profª Aparecida Luzia Garcia dos Santos	Centro Munic. Educ. Infantil Prefeito José Carlos da Cruz
4	Laíde Pinto	859	Centro Munic. Educ. Infantil Profª Aparecida Luzia Garcia dos Santos	Escola Municipal Profª Augusta Gino Rocha
5	Margarida de Fátima Lourenço	3212	Escola Municipal Rotary Club	Escola Municipal Profª Maria Mitiko Tsuboi
6	Maria Caetano da Silva	1091	Centro Munic. Educ. Infantil Profª Aparecida Luzia Garcia dos Santos	Escola Munic. Profª Maria Mitiko Tsuboi

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 02 de Outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 17 de Outubro de 2017.

Acácio Secci
Prefeito Municipal

Sérgio Yoshitomo Kian
Chefe de Gabinete